



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 061/2023.

CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, O PROGRAMA DIGITAL DE DEFESA AOS DEFICIENTES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Maracanaú, o Programa Digital de Defesa aos Deficientes – PDDD.

Art. 2º. O Programa de Defesa aos Deficientes tem como diretrizes:

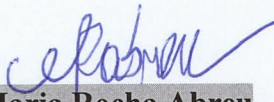
- I. Registrar os casos de ofensas contra os deficientes e comunidades vulneráveis;
- II. Mitigar o número de casos de agressões digitais contra os deficientes e vulneráveis;
- III. Reprimir e desincentivar o cyberbullying ou qualquer tipo de prática digital discriminatória;
- IV. Ensinar práticas de convívio digital, bem como integrar a comunidade escolar.

Art. 3º. O Programa deverá ser implantado em escolas da rede pública do município de Maracanaú, onde serão ensinadas práticas contra o cyberbullying, bem como deverão ser ministrados ensinamentos contra discriminação digital.

Art. 4º. Recomenda – se que as diretrizes deste programa deverão estar visíveis em cartazes implantados em escolas, praças e estabelecimentos públicos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú 20 Março de 2023.


Maria Rocha Abreu
(Aline do Hospital)
Vereadora MDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A vereadora Maria Rocha Abreu (Aline do Hospital), integrante da Bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para a deliberação plenária o presente Projeto de Lei com o objetivo de criar o Programa Digital de Defesa aos Deficientes. Os casos de denúncia contra bullying e assédio moral contra deficientes e pessoas de grupos minoritários vêm crescendo exponencialmente, uma vez que a população tornou – se mais consciente sobre seus direitos. Tal projeto tem como escopo criar, nas crianças e adolescentes, uma consciência sobre o alto grau de reprovabilidade do bullying e de práticas discriminatórias, além de proteger jovens que são considerados grupos minoritários em certos aspectos sociais.

Sendo assim, conto com o apoio e a aprovação dos pares desta casa Legislativa.

Redator Responsável: Assessora Larissa Kelly